EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2024 AO CONTRATO N.º 08/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 01/2023.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, CNPJ: 24.508.640/0001-75 e a empresa **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 23.011.656/0001-05.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira,** do Contrato originário nº 08/2023, sem alteração de objeto, em conformidade com a cláusula Segunda § 2º do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 65º, § 1º, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha orçamentária licitada tendo em vista a necessidade de execução de novos serviços surgidos quando da execução, conforme levantamento do setor de engenharia em anexo.

DO VALOR ADITADO

CLÁUSULA SEGUNDA

Será acrescido do valor contrato originário a importância de **R$ 137.787,41 (Cento e Trinta e Sete Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos).**

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 08/2023, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Santa Luzia – PB, 12 de julho de 2024, José Amâncio de Lima Netto, Presidente e empresa Contratada.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20240716044916**
Título	EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 0002/2024 AO CONTRATO N° 0008/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 0001/2023
Tipo da matéria	EXTRATO DE ADITIVO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	16/07/2024 16:50
Data/hora autorização	16/07/2024 16:50
Data de circulação	17/07/2024
Diário Oficial	Edição nº 00114, data 17/07/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOSE LEANDRO MORAIS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB no dia 17/07/2024 — Edição 00114. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240716044916&link=CMSL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/07/2026 13:58

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240716044916**, intitulada **EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 0002/2024 AO CONTRATO N° 0008/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 0001/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 16/07/2024 16:50 | **Autorização:** 16/07/2024 16:50 | **Circulação:** 17/07/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00114, 17/07/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JOSE LEANDRO MORAIS**.

RESUMO DO OBJETO

A Câmara Municipal de Santa Luzia-PB publica extrato do Termo Aditivo nº 02/2024 ao Contrato nº 08/2023, decorrente da Tomada de Preço nº 01/2023, com o objetivo de alterar a Cláusula Terceira do contrato originário, sem modificação do objeto, para reprogramação da planilha orçamentária licitada em razão da necessidade de execução de novos serviços surgidos durante a execução, conforme levantamento do setor de engenharia, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, acrescendo ao valor do contrato originário a importância de R$ 137.787,41 (cento e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, firmado em 12 de julho de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240716044916&link=CMSL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 13:58